

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 203/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 203/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ E A PESSOA JURÍDICA FLÁVIO SANTOS LADEIRA ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023. CREDENCIAMENTO Nº 01/2023.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.260.691/0001-25, com sede na Rua Sacramento, nº 375, Centro, CEP 35.660-001, Pará de Minas/MG ora denominado CONTRATANTE, neste ato, representado por seu Presidente, senhor **Vandeir Paulino da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 047.449.206-08, e a pessoa jurídica **FLÁVIO SANTOS LADEIRA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.773.392/0001-85, com sede na Rua Melo Sobrinho, nº. 43, bairro Centro, CEP 35.660-108, na cidade de Pará de Minas/MG, neste ato, representada pelo senhor Flávio Santo Ladeira, inscrito no CPF sob o nº. 040.538.516-10, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo nº. 203/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 203/2023 pelo período de 12 (doze) meses a partir de 22 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão a conta da dotação orçamentária: 01.01.01-10.301.428.2002-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Pará de Minas/MG, 18 de dezembro de 2024.

VANDEIR PAULINO DA SILVA
PRESIDENTE DO CISPARÁ

FLÁVIO SANTOS LADEIRA ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Marinês Plíne P. do Carmo CPF 081.388.446-20
2. Gerardo Aparecido de Faria CPF 03408013608